



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026

A Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, inscrita no CNPJ nº 80.879.760/0001-50, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, conforme condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos.

1. Objeto

Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, para 01 (um) veículo oficial CAO A CHERY TIGGO 8, versão/modelo informado 16TA.

2. Fundamento legal

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o atendimento ao limite vigente, às regras de somatório e aos demais requisitos legais, bem como ao regulamento aplicável à Câmara Municipal.

3. Valor estimado

R\$ 10.950,50 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

4. Critério de julgamento

Menor preço global, desde que atendidas todas as condições técnicas, securitárias, documentais e comerciais exigidas.

5. Sistema eletrônico

BLL compras: <https://bll.org.br>

A Dispensa Eletrônica nº 5/2026 será processada exclusivamente por meio da plataforma BLL — Bolsa de Licitações e Leilões, no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.

A fase de lances terá duração prevista de 06 (seis) horas, com encerramento automático programado para as 15h00 do dia 05 de novembro de 2026, desde que essa configuração seja compatível com as regras aplicáveis e com as funcionalidades da plataforma.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Os participantes deverão registrar suas propostas e apresentar seus lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, observando os horários, as instruções operacionais e as condições estabelecidas no aviso.

A plataforma será utilizada para registrar as propostas, os lances, as comunicações, os atos de julgamento e os demais registros eletrônicos pertinentes.

A duração da fase de lances e o mecanismo de encerramento deverão ser conferidos e configurados previamente pelo agente de contratação, de modo a assegurar compatibilidade com o regulamento aplicável à Câmara Municipal e com as regras operacionais da plataforma.

6. Datas e horários

- Início do recebimento das propostas: **30/10/2026**, às 08:00h.
- Encerramento do recebimento das propostas: **05/11/2026**, às 08:00h.
- Início da etapa de lances: **05/11/2026**, às 09:00h.
- Encerramento da etapa de lances: **05/11/2026**, às 15:00h.
- Horário de referência: horário oficial de Brasília.

7. Participação e habilitação

Poderão participar os interessados que atendam às condições do aviso, às exigências legais e aos requisitos de habilitação previstos nos anexos, inclusive quanto à autorização para operar no mercado de seguros.

8. Proposta

A proposta deverá apresentar o preço global para o período de 12 meses, com indicação das coberturas, limites de indenização, franquias, assistência, condições de pagamento e demais elementos solicitados.

9. Documentação

Os documentos exigidos para habilitação, julgamento e contratação constarão do aviso e de seus anexos.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

10. Publicidade e acesso

O aviso e seus anexos serão disponibilizados nos meios oficiais exigidos pela legislação e pela regulamentação aplicável, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando cabível.

11. Informações

Setor responsável: Secretária da Câmara Municipal .

Endereço: Rua Amazonas, 208 – Ouro Verde do Oeste/PR.

E-mail institucional: legislativo@camaraouoverdedooeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3251-1318

Ouro Verde do Oeste/PR, 27 de outubro de 2026.

Dilmara Rosa Jucoski

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 9/2026

Dispensa Eletrônica nº 5/2026

1. Objeto

Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, para 01 (um) veículo oficial CAO A CHERY TIGGO 8, versão/modelo informado 16TA, pertencente à Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR.

2. Identificação do veículo

- Marca: CAO A CHERY.
- Modelo: TIGGO 8.
- Versão/modelo informado: 16TA, sujeito à confirmação documental.
- Placa: UCS5I74.
- Renavam: **01514038835**.
- Chassi: **95PFEM61DVB054867**.
- Ano de fabricação/modelo: **2026 - 2027**.
- Combustível: **GASOLINA**.
- Valor de referência do veículo: R\$ 202.000,00.
- Local habitual de guarda: Estacionamento da Câmara.
- Perfil de utilização: veículo oficial da Câmara Municipal.

3. Justificativa

A contratação objetiva proteger o patrimônio público contra riscos inerentes à utilização do veículo oficial, mediante cobertura securitária adequada, nos termos da apólice e das condições definidas neste instrumento.

4. Vigência



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

A vigência pretendida será de 12 (doze) meses, com início em **10/11/2026** e término em **10/11/2027**, ou conforme as datas efetivamente estabelecidas na apólice e no instrumento de contratação.

A cobertura não poderá ser considerada iniciada antes da confirmação formal da vigência pela seguradora.

5. Coberturas

As coberturas e respectivos limites deverão ser definidos e uniformizados antes da publicação do aviso, após avaliação da necessidade institucional e da pesquisa de mercado.

Cobertura	Requisito a definir
Casco — colisão, incêndio, roubo e furto	100% da FIPE
Responsabilidade civil — danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
Responsabilidade civil — danos corporais a terceiros	R\$ 400.000,00
Danos morais a terceiros	R\$ 50.000,00
Acidentes pessoais de passageiros	R\$ 50.000,00
Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	R\$ 25.000,00
Assistência 24 horas	GRATUITA
Carro reserva	30 DIAS – ECONÔMICO COM AR

A definição final das coberturas deverá ser objetiva, justificável e aplicável igualmente a todos os participantes.

6. Franquia e indenização

A proposta deverá informar expressamente:

- a) valor da franquia aplicável aos eventos cobertos;
- b) critérios de indenização integral;



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

- c) base de cálculo da indenização, inclusive eventual referência à tabela de mercado;
- d) exclusões e limitações relevantes;
- e) procedimentos e documentos exigidos para regulação de sinistros.

Não será admitida omissão de condições essenciais que impeça a comparação objetiva das propostas.

7. Obrigações da contratada

- a) Emitir a apólice e os documentos correspondentes com os dados corretos do veículo e da contratante.
- b) Manter a regularidade e a autorização necessárias ao exercício da atividade securitária.
- c) Garantir as coberturas contratadas durante a vigência.
- d) Disponibilizar canais para comunicação de sinistros e solicitação de assistência.
- e) Informar procedimentos, prazos e documentos para regulação de sinistros.
- f) Corrigir, sem ônus adicional indevido, erros imputáveis à emissão da apólice.
- g) Cumprir as demais obrigações previstas na proposta, na apólice, no aviso e na legislação aplicável.

8. Obrigações da contratante

- a) Fornecer os dados corretos do veículo e da utilização institucional.
- b) Designar responsável pelo acompanhamento da contratação, conforme as regras internas.
- c) Efetuar o pagamento após o atendimento das condições contratuais e orçamentárias.
- d) Comunicar ocorrências e sinistros nos termos da apólice.
- e) Acompanhar a vigência e adotar providências tempestivas para evitar lacunas de cobertura.

9. Execução e recebimento

A execução será comprovada pela entrega da apólice e dos documentos pertinentes, com verificação da identificação do veículo, das datas de vigência, dos riscos cobertos, dos limites e das franquias contratadas.

O responsável designado registrará eventuais divergências e solicitará correção antes do ateste definitivo.

10. Critério de julgamento



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Menor preço global para o seguro do veículo, desde que a proposta atenda integralmente aos requisitos do aviso e do Termo de Referência.

O preço somente será comparado entre propostas que atendam às mesmas coberturas, limites, franquias e condições essenciais.

11. Habilitação

Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais requisitos proporcionais e pertinentes, nos termos do aviso e dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Declarações

- Inexistência de fatos impeditivos
- Cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal
- Cumprimento das exigências legais.

Deverá ser verificada a autorização regulatória necessária para a atividade securitária, conforme a legislação específica.

12. Pagamento

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da documentação exigida, conferência da apólice, ateste do responsável e observância das normas orçamentárias, financeiras e tributárias aplicáveis.

A forma de pagamento e a eventual necessidade de pagamento antecipado deverão ser verificadas e justificadas antes da publicação, conforme as condições comerciais e a legislação aplicável.

13. Gestão e fiscalização

Gestor: Osvalderi José Fernandes – Presidente da Câmara

Fiscal: José Nogueira Alencar – Diretor Geral.

A designação deverá ser formalizada pela autoridade competente, observadas as regras internas.

14. Estimativa do valor

O valor estimado será preenchido após conclusão e validação da pesquisa de preços:



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Valor estimado definitivo: R\$ 10.950,50 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

15. Adequação orçamentária

Unidade orçamentária: 001 – Câmara Municipal.

Classificação funcional/programática: 001.0001.0031.0002.0200 – Manutenção das atividades legislativas e bens (Câmara).

Natureza da despesa: 3.3.3.90.39.00.00

Fonte de recursos: 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).

16. Fundamentação legal

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 18, 23, 62 a 70, 72, 75 e demais dispositivos aplicáveis, além do regulamento próprio da Câmara, se existente.

Ouro Verde do Oeste/PR, 27 de outubro de 2026.

José Nogueira Alencar
Diretor Geral

Hendrick Renato Garanhani Gimenez
Assessor Jurídico

José Carlos Negrini
Contador



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ANEXO — MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR

Processo Administrativo nº 9/2026

Dispensa Eletrônica nº 5/2026

1. Identificação da proponente

Razão social: [preencher]

CNPJ: [preencher]

Endereço: [preencher]

Representante legal: [preencher]

Telefone/e-mail: [preencher]

Registro/autorização para operar: [preencher, conforme exigível]

2. Objeto

Prestação de serviços de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial CAO A CHERY TIGGO 8, versão/modelo informado 16TA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o aviso e o Termo de Referência.

3. Preço proposto

Preço global para 12 meses: R\$ [valor em algarismos].

Valor por extenso: [preencher].

O preço contempla os custos, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento da contratação, conforme as condições da proposta e do aviso.

4. Coberturas ofertadas

Casco: [preencher].

Danos materiais a terceiros: R\$ [preencher].

Danos corporais a terceiros: R\$ [preencher].

Danos morais: R\$ [preencher, se previsto].

Acidentes pessoais de passageiros: [preencher, se previsto].

Vidros, faróis, lanternas e retrovisores: [preencher].

Assistência 24 horas: [preencher].

Franquia: [preencher].

Base de indenização integral: [preencher].

Outras condições: [preencher].



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

5. Vigência

12 (doze) meses, com início previsto em **10 /11/2026**, condicionado à formalização da contratação e à confirmação da cobertura.

6. Validade da proposta

A proposta será válida por [preencher] dias.

7. Declarações

Declaramos que:

- a) conhecemos e aceitamos as condições do aviso e de seus anexos;
- b) os dados e valores apresentados são verdadeiros;
- c) a empresa atende aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis;
- d) as coberturas, franquias e condições apresentadas correspondem à proposta ofertada.

[Município], ____ de _____ de 2026.

Representante legal

Nome: [preencher]

Cargo: [preencher]



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

MINUTA DE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, CNPJ nº 80.879.760/0001-50, representada por seu Presidente, Osvalderi José Fernandes.

CONTRATADA: [razão social], CNPJ nº [preencher], com sede em [endereço], representada por [nome e qualificação].

As partes resolvem formalizar a contratação decorrente do Processo Administrativo nº 9/2026 e da Dispensa Eletrônica nº 5/2026, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

Contratação de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial CAO A CHERY TIGGO 8, versão/modelo informado 16TA, conforme proposta aceita, Termo de Referência e apólice.

CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, de //2026 a //2027, observadas as datas de início e término da cobertura expressamente confirmadas na apólice.

CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR

O valor global da contratação é de R\$ [preencher], conforme proposta aceita.

CLÁUSULA QUARTA — COBERTURAS

As coberturas, os limites de indenização, as franquias, as exclusões, os serviços de assistência e os procedimentos de sinistro serão aqueles definidos no Termo de Referência, na proposta aceita e na apólice, respeitada a ordem de prevalência documental estabelecida pela Administração e a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá emitir a apólice com os dados corretos, garantir as coberturas contratadas, prestar as informações necessárias, manter os requisitos legais e regulatórios aplicáveis e cumprir as condições de atendimento e regulação de sinistros.

CLÁUSULA SEXTA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

A contratante deverá fornecer as informações necessárias, acompanhar a execução, comunicar sinistros conforme as condições contratadas e efetuar o pagamento nos termos formalizados, após as verificações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA — PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as condições definidas no instrumento e na proposta aceita, após o atendimento das exigências documentais, a verificação da cobertura e a observância das normas orçamentárias e financeiras.

Condição e prazo de pagamento: [preencher e validar previamente].

CLÁUSULA OITAVA — GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por agente público formalmente designado, responsável pela conferência da apólice, das condições de cobertura e dos documentos de execução.

Gestor: Osvalderi José Fernandes – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste.

Fiscal: José Nogueira Alencar – Diretor Geral.

CLÁUSULA NONA — SANÇÕES E EXTINÇÃO

Aplicam-se as sanções e as hipóteses de extinção previstas na legislação, no instrumento e nos documentos contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA — PUBLICIDADE

A contratação será divulgada nos meios oficiais exigidos pela legislação, inclusive no PNCP quando aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — LEGISLAÇÃO

Aplicam-se a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação pertinente, as normas específicas do setor de seguros e as demais disposições legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, as partes formalizam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste/PR, ____ de _____ de 2026.

Osvalderi José Fernandes

Contratante



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[Representante legal da seguradora]

Contratada

Testemunhas, quando exigíveis:

1. _____

2. _____